

Portaria PMSJT/SMS/CEPS n.º. 001/2024.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSJT/GCPE N.º. 028/2021, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar – se de funções relacionadas a serviços essenciais:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo - Edital n.º. 001/2024, proferido nos autos do Processo Administrativo CEPS n.º. 008/2024, para as funções de; **Professor Ensino Fundamental Anos Finais Educação Física e Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais**; considerando apto os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação final:

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Educação Física (Código 001)			
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:
01ª	Jordana dos Santos Lima	CPF: 133.824.504 - 65	50,05 (Aprovado)

Função: : Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (Código 002)			
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:
01ª	Jaqueline Gilvanda de Oliveira	CPF: 127.986.954 - 22	76,00 (Aprovado)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no FAMUP, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, e revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

São João do Tigre (PB), em 02 de maio de 2024.

José Wanderley Correia Gonçalves

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Verônima Lúcia Ventura Pereira

Membro da Comissão

Maria José Mergulhão

Membro da Comissão